



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 650/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

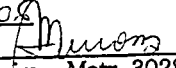
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.125, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 35, de 2009, nessa Casa), que "Obriga o fornecedor de ingresso para evento cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.179, de 22 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 23/10/15
Hora: 13:08

Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSF/SGM